



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 233/2021

INSTITUI a Política Estadual de Incentivo à Reinsersão Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no Âmbito do Estado do Amazonas.

Autoria: Deputada Nejmi Aziz

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 11 de maio de 2021, a ilustre Deputada **NEJMI AZIZ**, apresentou o Projeto de Lei nº **233/2021** que INSTITUI a Política Estadual de Incentivo à Reinsersão Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no Âmbito do Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 11, 12 e 13 de maio do ano de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Carlinhos Bessa**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 23 de junho de 2021, foi **FAVORÁVEL a admissibilidade** do Projeto de Lei n. **233/2021** de Autoria da Nobre Deputada Nejmi Aziz.

Em Ato contínuo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sob a relatoria do ilustre Deputado **Angelus Figueira**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 03 de setembro de 2021 Parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 233/2021 de Autoria da Deputada Nejmi Aziz na forma que forá apresentado.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](http://assembleiaam.ikhon.com.br) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 233/2021 de Autoria da Deputada Nejmi Aziz que INSTITUI a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no Âmbito do Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela insigne Deputada Nejmi Aziz e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei INSTITUI a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no Âmbito do Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei da Nobre Deputada Nejmi Aziz, tem como principais objetivos, garantir apoio e promover a inclusão social aos egressos do sistema prisional em seu retorno à sociedade, instituir medidas que favoreçam a inserção deles no mercado de trabalho, com incentivos à geração de emprego e renda, a programas voltados à melhoria de sua escolarização e a qualificação profissional. Além de ajudar no fortalecimento dos laços de vínculo interpessoal, familiar e comunitário.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 233/2021 de Autoria da Eminente Deputada **NEJMI AZIZ**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 15/09/2021 11:07:17
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 13/09/2021 12:44:11
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 13/09/2021 12:28:53





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.033557

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 15/09/2021

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA